

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como as que previstas na Lei Orgânica do Município de Dormentes,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$905.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			905.000,00
02 01 05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
39	13.392.0005.2075.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos não vinculados de impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
73	27.813.0005.2304.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	5.000,00 F.R.: 1 01 00
02 01 06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
89	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Administrar para o Futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00
02 01 07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
135	04.122.0002.1002.0000 4.4.90.52.00 01 500 000	Administrar para o Futuro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos não vinculados de impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
149	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Administrar para o Futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
154	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.47.00 01 500 000	Administrar para o Futuro OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO Recursos não vinculados de impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
02 01 08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		

Jesimara Cavalcanti Rodrigues Votsuya
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTESRUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO
35667377/0001-83 Exercício: 2023**DECRETO Nº 28 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.778**

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
	175	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	262	10.301.0012.1202.0000	Viva Saúde	640.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	457	10.302.0012.2262.0000	Viva Saúde	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	681	08.244.0026.1100.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	908	12.361.0004.2041.0000	Juntos pela Educação	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos			
	961	12.365.0004.2038.0000	Juntos pela Educação	35.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
	28	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00		
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			

Osirisia Cavalcanti Rodrigues Valsuya
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO
35667377/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.778

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES						
	33	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes					-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não vinculados de impostos						
	63	27.812.0005.2304.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes					-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não vinculados de impostos						
	66	27.812.0005.2304.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes					-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não vinculados de impostos						
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE						
	106	04.782.0009.2091.0000	Transporte					-160.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		704 000	Royalties do Petróleo e Gás Natur. União						
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
	170	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária					-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não vinculados de impostos						
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	256	10.122.0012.2264.0000	Viva Saúde					-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		602 000	Bloco de Manutenção das ASPS - COVID-19						
	294	10.301.0012.2098.0000	Viva Saúde					-440.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção das ASPS						
	330	10.301.0012.2100.0000	Viva Saúde					-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		604 000	Recursos dos Agentes Saúde e Endemias						

Josimara Cavalcanti Rodrigues Totsuya
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO
35667377/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.778

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	421	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			-50.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	1 05 00
		659 001	Emenda Parlamentar Individual			
	458	10.302.0012.2262.0000	Viva Saúde			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			-5.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	1 05 00
		600 000	Bloco de Manutenção das ASPS			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	835	08.244.0026.2249.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-10.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	1 05 00
		660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	891	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			-35.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	1 05 00
		540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos			
	905	12.361.0004.2041.0000	Juntos pela Educação			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			-50.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	1 05 00
		540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos			
			Anulação (-)			-905.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Votsuya

DORMENTES, 13 de fevereiro de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL